



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º10 | 2023 |
N.º AnoCentro Distrital de Faro ⁽¹⁾Nome do Centro Distrital**FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS****1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

Denominação do estabelecimento	C R E C H E A Z U L - B E B É				
Morada do estabelecimento	R u a d o O c e a n o Í n d i c o , l o t e 1 7 B C l o j a 3				
Código postal	8 5 0 0 - 8 2 3 P o r t i m ã o				
Localidade	P o r t i m ã o - E n c o s t a d a M a r i n a				
Distrito	Faro	Concelho	Portimão	Freguesia	Portimão
Telefone	964 818 188	E-mail	info@crecheazulbebe.pt		

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo	A z z u r - E d u c a ç ã o e P s i c o l o g i a , U n i p e s s i o a l , L d a
N.º de Identificação de Segurança Social	2 5 0 9 1 2 7 2 5 8 8
Morada	R u a d o O c e a n o Í n d i c o , l o t e 1 7 B C l o j a 3
Código postal	8 5 0 0 - 8 2 3 P o r t i m ã o
Localidade	P o r t i m ã o

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta	Creche
Capacidade máxima da resposta	68 (sessenta e oito) (por extenso) utentes.
Data do Início do Funcionamento	2023 08 18 <small>ano mês dia</small>
Observações quanto à capacidade, se necessário	1 Berçário: 8 crianças;
	3 salas de atividades da aquisição de marcha - 24 meses: 10 crianças cada
	2 salas de atividades 24 meses - 36 meses: 15 crianças cada

4 EMISSÃO

Data de emissão	2023 07 21 <small>ano mês dia</small>	Margarida Flores Diretora de Segurança Social Assinatura e carimbo Centro Distrital de Faro
-----------------	--	--

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei